



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 130

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

ANO X

SUMÁRIO

ADVOCACIA-GERAL Capa

SUP. DE RECURSOS HUMANOS 1892

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021

Processo Administrativo nº 0020235/2019-02

Processo Eletrônico nº 19998/2021-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA MEKA ENGENHARIA LTDA - EPP.

OBJETO: O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nas dependências da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e seus anexos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e materiais de consumo, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2020/ALE/RO, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 0020235/2019-02 e, Processo Eletrônico nº 19998/2021-e.Ö

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse da Administração até 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 3.663.364,64 (três milhões seiscentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E NOTA DE EMPENHO: Os recursos necessários à cobertura das despesas correrão à conta das dotações aprovadas no Orçamento Geral da ALE/RO para o exercício de 2021, conforme se verifica nas Notas de Empenhos nºs 2021NE001668, 2021NE001669, 2021NE001670.

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201 – Manter a administração da unidade

Elemento de Despesa: 33.90.39. 16 – Manutenção e Conservação de bens imóveis.

Fonte: 0100 – Recursos Próprios

DO FORO: É eleito o Foro da Capital do Estado de Rondônia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato lavrado em três cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Porto Velho/RO, 01 de julho de 2021.

Sr. Marcos Oliveira Matos

Secretário-Geral da ALE/RO

Contratante

Sr. Marcos Rogério Mesquita de Paula

Representante Legal da Contratada

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA

2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES

2º Secretário: CIRONE DEIRÓ

3º Secretário: ALEX SILVA

4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Huziel Trajano Diniz*

Departamento legislativo - *Miranilde Rodrigues do N. Robles*

Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2021/AG/ALE/RO

Processo Administrativo nº 10597/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA MEKA ENGENHARIA LTDA -EPP

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos autos do processo administrativo nº 10597/2020-e, neste ato representada por seu Secretário-Geral SR. MARCOS OLIVEIRA MATOS, no exercício de suas atribuições (Resolução n. 461, de 13 de janeiro de 2019), amparado no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, resolve:

Expedir a presente apostila ao contrato em epígrafe firmado entre ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA e a EMPRESA MEKA ENGENHARIA LTDA -EPP, já devidamente qualificada nos autos, doravante denominada CONTRATADA, nos termos seguintes:

CLÁUSULA P RIMEIRA –OBJETO: O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INCC do período compreendido entre outubro/2019 a maio/2021 no importe de 16,89 %, conforme Cláusula Sexta, *alínea* 6.2.1, do Contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor estimado global deste contrato, a partir de 14/07/2021, passará de R\$ 3.663.364,64 (três milhões seiscentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais), para R\$4.282.245,48 (quatro milhões duzentos e oitenta e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme Planilha nº 11, abaixo colacionada:

DATA BASE DA PLANILHA SINAP SETEMBRO 2019							
CORREÇÃO PELO INCC DO MÊS DE MAIO 2021							
PLANILHA ORÇAMENTARIA DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REAJUSTE ATÉ MAIO 2021							
VALOR DO REAJUSTE = 16,89%							
PLANILHA ORÇAMENTARIA DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA - VALOR FIXO							
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário Reajustado (R\$)	Valor Total Reajustado (R\$)
1.0	MÃO DE OBRA - PREVENTIVA	MÊS	12	R\$ 121.229,87	R\$ 1.454.758,44	R\$ 141.706,08	R\$ 1.700.472,96
2.0	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - PREVENTIVA	MÊS	12	R\$ 3.155,30	R\$ 37.863,60	R\$ 3.688,25	R\$ 44.259,00
VALOR MENSAL PREVENTIVA					R\$ 124.385,17		R\$ 145.394,33
VALOR ANUAL PREVENTIVA					R\$ 1.492.622,04		R\$ 1.744.731,95
PLANILHA ORÇAMENTARIA DA MANUTENÇÃO CORRETIVA							
3.0	SOBRESALENTE DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA INCLUSO	MÊS	12	R\$ 72.969,11	R\$ 875.629,34	R\$ 85.285,35	R\$ 1.023.424,16
4.0	SOBRESALENTE DE SERVIÇOS SEM MÃO DE OBRA INCLUSA	MÊS	12	R\$ 44.443,24	R\$ 533.318,88	R\$ 51.969,40	R\$ 623.632,81
5.0	SOBRESALENTE DE INSUMOS	MÊS	12	R\$ 63.482,87	R\$ 761.794,48	R\$ 74.204,71	R\$ 890.456,56
VALOR MENSAL DA CORRETIVA					R\$ 180.895,22		R\$ 211.459,46
VALOR ANUAL DA CORRETIVA					R\$ 2.170.742,66		R\$ 2.537.513,53
VALOR TOTAL					R\$ 3.663.364,70		R\$ 4.282.245,48
						VALOR DO REAJUSTE	16,89%
Para as manutenções corretivas, entendemos que esta estimativa de custo é totalmente imprevisível e de difícil mensuração. Como se pode prever o futuro? Como prever a falha ou quebra de um equipamento seja por defeito mecânico ou mau uso dos usuários da edificação?							
Este valor mensal indicado para os serviços eventuais trata-se de mera estimativa e previsão do gasto, podendo ocorrer durante a execução do contrato em casos excepcionais, custo mensal superior e atípico, de forma que a soma dos valores mensais não ultrapassem o montante total anual contratado, respeitando-se assim, a dotação orçamentária anual para o serviço em tela; O valor estimado referente ao custo mensal com serviços eventuais será utilizado de acordo com a necessidade da ALERO durante a vigência do contrato.							

CLÁUSULA TERCEIRA –DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste apostilamento correrão por conta dos recursos consignados da contratante, no corrente exercício, por conta da seguinte programação:

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201 Natureza da Despesa 33.90.39.16 –Manutenção e Cons. de Bens Imóveis.

Fonte de Recurso 0.1.00.100000 100

Empenho nº 2021NE001669, emitida em 20/05/2021.

Valor de R\$ 510.783,77 (Quinhentos e dez mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza da Despesa 33.90.30.24 – Material para manutenção de bens imóveis.

Fonte de Recurso 0.1.00.100000 100

Empenho nº 2021NE001670, emitida em 20/05/2021.

Valor de R\$ 755.482,77 (Setecentos e cinquenta e cinco mil quatro centos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos)

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201
Natureza da Despesa: 33.90.39.16 –Manutenção e Cons. de Bens Imóveis.
Fonte de Recurso: 0.1.00.100000 100
Empenho nº: 2021NE002076 , emitida em 15/07/2021.
Valor de R\$872.365,98 (Oitocentos e setenta e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201
Natureza da Despesa 33.90.39.16 –Manutenção e Cons. de Bens Imóveis.
Fonte de Recurso: 0.1.00.100000 100
Empenho nº 2021NE002077, emitida em 15/07/2021.
Valor de R\$928,30 (Novecentos e vinte e Oito reais e trinta centavos)

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201
Natureza da Despesa: 33.90.30.24–Material para manutenção de bens imóveis.
Fonte de Recurso 0.1.00.100000 100 Empenho nº: 2021NE002078, emitida em 15/07/2021.
Valor de R\$1.561,92 (Mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito.

Porto Velho/RO, 15 de julho de 2021.

Sr. Marcos Oliveira Matos
Secretário-Geral da ALE/RO
Contratante

Sr. Marcos Rogério Mesquita de Paula
Representante Legal da Contratada

Visto:
Vinícius Soares Souza
Consultor Jurídico ALE/RO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº2313/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **CARLOS FERNANDO ATENCIA VEIGA**, matrícula nº 100021049, ocupante do Cargo Assistente Legislativo, como Gestor do Contrato nº 18/ALE/2021, do Processo Administrativo nº 14872/2021-e, a contar de 19 de julho de 2021.

Porto Velho, 21 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2314/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

A servidora **JACQUELINY BORGES DE LOURDES**, matrícula nº 200166826, ocupante do Cargo de Assessor, como Gestora dos Contratos nº 015/2021 e 016/2021, do Processo Administrativo nº 3527/2020-e, a contar de 08 de junho de 2021.

Porto Velho, 21 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO